



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 106 / 2009

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, Senhor Presidente nos termos regimentais, para que se digne determinar ao departamento competente, a estudar a possibilidade de disponibilizar via Internet toda legislação do município.

Assim facilitaria o acesso a todos munícipes sem a necessidade de solicitação via Câmara Municipal ou prefeitura, que além do tempo de espera, gera gastos com pagamento de taxas entre outros empecilhos.

Nós como legítimos representantes do povo devemos buscar melhorar a qualidade dos serviços públicos, facilitando o acesso a todos cidadãos das nossas legislações, motivo este que solicito ao Presidente desta Casa que estude com urgência o atendimento desta relevante indicação que por certo virá em benefício de todos.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 10 de fevereiro de 2009.

« AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS »
Vereador

SECRETARIA PIAS
S.S. SEVIDAS PROVIDENCIAS
17/02/09
PRESIDENTE

106/2009